



**Universidade Federal de Ouro Preto**  
Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão

**Resolução CEPE N.º 202/90**

**Ementa:** Aprova a inclusão da disciplina "Transferência de Calor e Massa A" - TEF-131 - como pré-requisito para a disciplina "Siderurgia I" - MET-231.

O CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO, no uso de suas atribuições legais,

Considerando a proposta formulada pelo Departamento de Metalurgia da Escola de Minas, constante do Ofício DEMET nº 001/90;

considerando que a referida proposta foi devidamente aprovada pelo Colegiado de Curso de Metalurgia - CEMET, em 16 de março do corrente ano,

**R E S O L V E:**

**Art. 1º.** Aprovar a inclusão da disciplina "Transferência de Calor e Massa A" - TEF-131 como pré-requisito para a disciplina "Siderurgia I" - MET-231.

**Art. 2º.** Revogadas as disposições em contrário, esta Resolução entrará em vigor a partir do 1º semestre de 1991.

Ouro Preto, em 23 de abril de 1990

  
PROF. CRISTOVAM PAES DE OLIVEIRA

PRESIDENTE